

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 10/2022 DE 20 DE ABRIL 2022.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTRARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 10/2022 de 20 de abril
2022.

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração do Poder Legislativo Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de VEREADOR, matrícula 22, inscrito no CPF sob o nº 046.999.424-07, a quantia de R\$ 600,00 (setecentos reais) referente a uma diária, com pernoite, com base no artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.198/2017, para comparecer a XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, na qual é a maior mobilização do Poder Legislativo Brasileiro, e demonstração de força. A Marcha dos Legislativos Municipais representa os interesses do cidadão através dos vereadores (as) e das Câmaras Municipais. Legislativo defende o Legislativo e o Municipalismo. Precisamos preparar nosso Legislativo para enfrentar 2021-2024.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 20 de abril de 2022.

Jean Makson de Lino Cordeiro
Presidente

Publicado por: JEAN MAKSON DE LINO CORDEIRO
Código Identificador: 64347281

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/04/2022.
EDIÇÃO 1385. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>